



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

Edital CG-04/2022 - Transferência Interna 2023

A Senhora Presidente da Comissão de Graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de preencher as vagas apuradas, aprova o seguinte edital para o **Processo de Transferência Interna 2023** dos Cursos de Bacharelado em Enfermagem e Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem.

I. Do Número de vagas:

- Curso de Bacharelado em Enfermagem - **5 (cinco)** vagas para o 3º semestre (2º ano); Integral (manhã e tarde);
- Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem - **5 (cinco)** vagas para o 3º semestre (2º ano); Vespertino/Noturno – 14h às 23h.

II. Das condições para Transferência:

- Ser aluno vinculado a cursos da área de Ciências Biológicas da Universidade de São Paulo;
- Não ter sido reprovado em mais que 50% dos créditos em disciplinas que se matriculou no ano de ingresso do curso de origem;
- Não estar matriculado nos dois últimos períodos letivos do currículo escolar do curso de origem;
- Comprovar média ponderada maior ou igual a 5 (cinco), mediante apresentação de Histórico Escolar atualizado, com autenticação eletrônica.

III. Das Inscrições:

- As inscrições serão recebidas, no período de **05 a 11/01/2023**, por e-mail, no endereço gradenf@eerp.usp.br.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

IV. Da Documentação exigida para inscrição:

- Requerimento dirigido à Diretora da Escola disponível no site da Escola em <http://www.eerp.usp.br/graduacao-formulario/>;
- Atestado emitido pelo sistema Júpiter, constando curso em que o aluno se encontra vinculado. Para emití-lo, seguir os seguintes passos: Graduação - Emissão de documentos - Documentos - Atestado de aluno
- Histórico Escolar atualizado, emitido pelo sistema Júpiter, com média ponderada maior ou igual a 5,0 (cinco). Para emití-lo, seguir os seguintes passos: Graduação - Histórico Escolar (clicar na opção “com autenticação”).

V. Dos Critérios para Avaliação e Seleção dos Candidatos:

1ª Fase: eliminatória

- Não ter sido reprovado em mais que 50% dos créditos em disciplinas que se matriculou no curso de origem;
- Comprovar média ponderada maior ou igual a 5 (cinco), mediante apresentação de Histórico Escolar atualizado;

2ª Fase: classificatória

- Os candidatos serão classificados pelos seguintes critérios, nesta ordem:
 - 1) Maior número de equivalências curriculares;
 - 2) Maior número de créditos aproveitados;
 - 3) A maior média ponderada com reprovações.

Havendo empate, os candidatos serão classificados pela idade, da maior para a menor.

VI. Da Divulgação dos Resultados:

- O resultado final será divulgado no dia **02/02/2023** (~~16/01/2023~~), no site da EERP/USP.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

VII. Da Confirmação de Interesse:

- O candidato selecionado deverá manifestar interesse pela vaga de transferência, por e-mail via endereço institucional (e-mail USP) para gradenf@eerp.usp.br, nos dias **01 e 02/02/2023**. A não manifestação implicará na desistência da vaga.

VIII. Da Equivalência de Programas:

- A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação **no curso** de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá ao previsto no artigo 79 do Regimento Geral da USP.

IX. Da Matrícula:

- A matrícula será efetuada nos dias **06 e 07/02/2023**, por e-mail, via endereço institucional (e-mail USP) para gradenf@eerp.usp.br;
- A Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem e do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem, após o resultado das equivalências, poderá determinar outro semestre para a efetivação de matrícula do candidato habilitado para a Transferência Interna, condicionado à existência de vagas nas disciplinas do semestre em questão.

No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão entregar:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar, uma cópia acompanhada do original (**exceto** para alunos da EERP-USP);
- Cédula de Identidade, uma cópia acompanhada do original (**exceto** para alunos da EERP-USP);
- CPF, uma cópia acompanhada do original (**exceto** para alunos da EERP-USP);
- Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia acompanhada do original, (**exceto** para alunos da EERP-USP).
- Este item poderá ser por enviado por e-mail (gradenf@eerp.usp.br): programas das disciplinas cursadas com aprovação (**exceto** para alunos da EERP-USP).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

X. Cronograma:

| Atividade | Período / horário |
|---|--------------------------|
| Período de inscrição (por e-mail) | 05 a 11/01/2023 |
| Divulgação da lista de nomes dos alunos inscritos, no site da EERP/USP | 16/01/2023 |
| 1ª fase: eliminatória - Realização de análise do Histórico Escolar 2ª fase: classificatória | 17 a 31/01/2023 |
| Divulgação dos resultados do processo de transferência e Confirmação de interesse (por e-mail) | 01 e 02/02/2023 |
| Matrícula (solicitação por e-mail) | 06 e 07/02/2023 |

XI. Disposições Gerais:

- No ato da inscrição a documentação deverá estar completa e não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido;
- O candidato que estiver com a matrícula trancada poderá se inscrever no processo de transferência interna, entretanto, no ato da matrícula, deverá apresentar atestado de matrícula onde conste a informação de aluno regularmente matriculado no curso de origem;
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EERP-USP, ouvidas as Coordenações de Cursos.

Aprovado pela Comissão de Graduação em 14/12/2022.